



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 087, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Rosangela Squibola Alonso, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 25 de abril de 2022, por ter trabalhado na eleição no dia 04 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de abril de 2022.

Vista Alegre do Alto, 01 de junho de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS – MARMITEX DESTINADO AO POSTO DE SAÚDE - SETOR DE SAÚDE E A GUARDA MUNICIPAL.

Determino providências para a instauração de processo administrativo por meio de Dispensa de Licitação, com intuito de realizar a contratação de empresa para fornecimento emergencial de REFEIÇÕES PRONTAS – MARMITEX, para os setores da Guarda Municipal e Saúde.

Sendo assim encaminho aos setores para a análise da viabilidade da compra por meio de Dispensa de Licitação .

Prossiga-se.

Vista Alegre do Alto, 01 de junho de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS – MARMITEX DESTINADO AO POSTO DE SAÚDE - SETOR DE SAÚDE E A GUARDA MUNICIPAL.

PROCESSO Nº 2.130/2022

DISPENSA Nº 09/2022

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso II, para contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas- Marmitex para os setores da Guarda Municipal e Saúde, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa ANA CELIA PANTOJA FERREIRA BELENTANI no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme o Processo nº. 2.130/2022

Vista Alegre do Alto, 01 de junho de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI- PREFEITO MUNICIPIO